



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.057

de 31 de agosto de 1992

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.711.700.000,00 (SETECENTOS E ONZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$.711.700.000,00 (setecentos e onze milhões e setecentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110101001	- Pessoal Civil.....Cr\$.	28.000.000,00
31200101001	- Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00
31320101001	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	5.000.000,00

1.2 - Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110101001	- Pessoal Civil.....Cr\$.	14.000.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr\$.	18.000.000,00
31200307020	- Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00

2.3 - Procuradoria

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31310307020	- Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$.	10.000.000,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$.	8.000.000,00
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$.	5.000.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	10.000.000,00

A Transportar fl.2.....Cr\$ 99.000.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO (fl.2)

	De Transporte.....Cr\$. 99.000.000,00	
3.3 - Pessoal		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31130307021	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....Cr\$. 15.000.000,00	
	02 - I.A.P.A.S.....Cr\$. 25.000.000,00	
32550307428	- Assistência Médica Hospitalar.....Cr\$. 6.000.000,00	
3.4 - Material		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$. 5.000.000,00	
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 5.000.000,00	
3.5 - Finanças		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110308032	- Pessoal Civil.....Cr\$. 70.000.000,00	
31320308032	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 4.000.000,00	
32530308492	- Salário Família.....Cr\$. 200.000,00	
07 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.1 - Educação da Criança		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110841185	- Pessoal Civil.....Cr\$. 25.000.000,00	
31200841185	- Material de Consumo.....Cr\$. 5.000.000,00	
31320841185	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 1.000.000,00	
32530841492	- Salário Família.....Cr\$. 1.500.000,00	
7.2 - Ensino Fundamental		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110842188	- Pessoal Civil.....Cr\$. 80.000.000,00	
31130842188	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....Cr\$. 3.000.000,00	
	02 - I.A.P.A.S.....Cr\$. 7.000.000,00	
31200842188	- Material de Consumo.....Cr\$. 10.000.000,00	
31200842188	- Mat. de Consumo(Merenda Escolar)Cr\$. 15.000.000,00	
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 5.000.000,00	
7.3 - Ensino Médio		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110843197	- Pessoal Civil.....Cr\$. 10.000.000,00	
31200843197	- Material de Consumo.....Cr\$. 10.000.000,00	
32530843492	- Salário Família.....Cr\$. 100.000,00	
08 - HABITAÇÃO E URBANISMO		
8.1 - Logradouros Públicos		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111058575	- Pessoal Civil.....Cr\$. 18.000.000,00	
31201058575	- Material de Consumo.....Cr\$. 5.000.000,00	
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 20.000.000,00	
	A Transportar fl.3.....Cr\$. 444.800.000,00	



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO (fl.3)

De Transporte.....Cr\$. 444.800.000,00

8.2 - Limpeza Pública

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060325	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 20.000.000,00	
31201060325	- Material de Consumo.....	Cr\$. 5.000.000,00	

8.4 - Parques e Jardins

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060328	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 4.000.000,00	

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 80.000.000,00	
31201375428	- Material de Consumo.....	Cr\$. 10.000.000,00	
31201375428	- Mat. de Consumo (medicamentos)...	Cr\$. 10.000.000,00	
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 5.000.000,00	
32531375492	- Salário Família.....	Cr\$. 500.000,00	

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111376447	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 10.000.000,00	
31201376447	- Material de Consumo.....	Cr\$. 5.000.000,00	
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 80.000.000,00	
41101376447	- Obras e Instalações.....	Cr\$. 20.000.000,00	

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

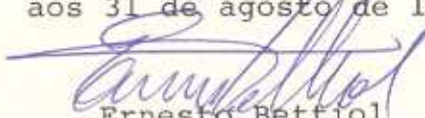
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201688534	- Material de Consumo.....	Cr\$. 15.000.000,00	
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 2.000.000,00	
32531688492	- Salário Família.....	Cr\$. 400.000,00	

TOTAL.....Cr\$. 711.700.000,00

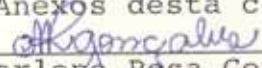
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 31 de agosto de 1992


Ernesto Bettiol
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=